



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0001/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

*Designa fiscais de contrato -
equipamentos agrícolas.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCO LOCARNO** – CPF 579.799.606-53, SIAPE 1846922 e como substituto o servidor **RAFAEL COSTA NEVES** – CPF 071.168.576-21, SIAPE 1907227 para exercerem o papel de fiscais dos contratos abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09/15	Paulo Borsatti & CIA LTDA	Aquisição de equipamentos agrícolas para utilização na Unidade Agrícola do IFSP-Câmpus Barretos.
10/15	RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli	
11/15	Agrimaq Comercial Eireli - ME	

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato: consiste em verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, bem como do artigo 6º do Decreto nº 2271/1997; Realizar o ateste da nota fiscal e encaminhar o pagamento; Exercer a fiscalização da entrega dos equipamentos e as instalações, na forma prevista na Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado em

05/01/16